

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
Rua Mai. Floriano Peixoto, 366 - 5.º Andar
Conj. 54 e 55 - Fone: 223-1881

TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
C. P. F. 005.267.119-49

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

MATRÍCULA Nº - 13.693 -

RUBRICA

I Villen

IMÓVEL: Terreno que constitui o lote nº 13, parte do lote 11-B e parte do lote 9-B da Planta de Herdeiros de Bortolo Magrin, medindo 11,34m de frente para a Rua De - zembargador Westphalen, tendo 42,70m de extensão na face Sul, sendo a outra face - de forma irregular, constituída por 5 linhas, a primeira de 16,70m em direção aos fundos, daí formando ângulo reto, em direção à Av. Presidente Kennedy, por uma linha de 1,66m, formando novo ângulo reto, em direção aos fundos, por uma linha de 12.00m, formando outro ângulo reto em direção à mencionada Avenida, por uma linha de 14,30m, tendo de largura na linha de fundos 16,34m, conforme croqui nº 4.631 da Prefeitura Municipal, contendo uma casa de alvenaria sob nº 2.369 da Rua Dezembar - gador Westphalen e mais um barracão nos fundos, com a ind.fiscal 42-013-017.000, - do Cadastro Municipal.

Proprietários: ANA MARIA MAUAD SFAIR DE OLIVEIRA BASTOS e seu marido IRAJA DE OLI - VEIRA BASTOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela - professora, port.ident.nº.589.876-5-PR., inscrita no CPF/MF sob nº.714.998.739-72, ele do comércio, port.ident.nº.OAB/PR-7.224, inscrito no CPF/MF sob nº.001.056.869 72, residentes e domiciliados à Rua Des.Westphalen nº 2.367, nesta Capital.

Registro anterior: nº.5.840, do Livro 3-C, da 5a.Circunscrição.

Obs.:As partes assumem integral responsabilidade pelo suprimento dos dados omissos no registro anterior e constantes desta matrícula.

Curitiba, 18 de maio de 1.994.

Oficial.

Roy de Azevedo

R-1/13.693 De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, la - vrada pelo Cartório Distrital de Santa Quitéria, desta Capital às fls.175, do Livro 155-N, aos 12 de novembro de 1.992, distribuída sob nº.081/94 pelo 3º Distribuidor, os proprietarios acima qualificados, ~~VENDERAM~~ o imóvel obje - to desta matrícula, ao adquirente ~~FERNANDO LUIZ LAPOLI~~, brasileiro, divorciado, - consultor tributário, port.ident.nº.5/R-269.371-SC, inscrito no CPF/MF sob nº.794. 209.829-04, residente e domiciliado à Rua Eng.Niepe da Silva nº 250. ap.81-C, nes - ta Capital, pelo valor de Cr\$.200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), já - pagos e quitados e livre de quaisquer condições. CR-4-ITBI nº.171.488, Exat.Capi - tal, s/CR\$.35.040.000,00. (PROT.25.028/10.05.94). Custas: 3.662 VRC. Curitiba, aos 18 de maio de 1.994. Oficial. - *Roy de Azevedo*

R-2/13.693 De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda, la - vrada pelo 4º Tabelião de Notas da Capital, às fls.084/085, do Livro 820, aos 22 de junho de 1.994, o proprietário FERNANDO LUIZ LAPOLI, acima - qualificado, ~~VENDEU~~ o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente HINGO STRITHORST brasileiro, comerciante, casado com Helena Strithorst pelo regime da comunhao uni - versal de bens, port.ident.nº.464.304-PR., inscrito no CPF/MF sob nº.126.356.939 - 00, residente e domiciliado à Rua Arcésio Guimarães nº 350, nesta Capital, pelo va - lor de CR\$.53.189.370,00 (cinquenta e três milhões, cento e oitenta e nove mil e trezentos e setenta cruzeiros reais), dos quais CR\$.13.973.370,00 já pagos e quita - dos, e o saldo de CR\$.39.216.000,00, equivalentes em 22/06/94 a US\$.16.000,00, re - presentado por uma única nota promissória de igual valor, com vencimento para o dia 22/07/1.994; face a forma de pagamento foi instituído o PACTO COMISSÓRIO, ser - vindo de quitação total do preço convencionado, a apresentação da nota promissória devidamente quitada, com as demais condições constantes da aludida escritura. CR-4 ITBI nº.180.132, Exat.Capital, s/CR\$.105.500.000,00. (PROT.25.167/29.06.94). Cus - tas: 3.662 VRC. Curitiba, aos 07 de julho de 1.994. Oficial. - *I Villen*

Av-3/13.693 Protocolo nº 40.599 de 01/08/03: De conformidade com a documen - tação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº. 22.542-P-226, o proprietário HINGO STRITHORST, comprovou a integralização do preço convencionado no R-2/13.693, ficando em decorrência o Pacto Comissório cancelado,, e o imóvel livre e desembaraçado daquela condição. Custas: 2.156 VRC = R\$.226,38.. Curitiba, aos 12 de agosto de 2003. Oficial. - *Roy de Azevedo*

SEGUE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R-4/13.693 Protocolo nº 40.748 de 29.08.03: De conformidade com a Escritura Pública de Constituição de Garantia Hipotecária vinculada à Contrato-para Financiamento de Capital de Movimento ou Abertura de Crédito e Financiamento, para aquisição de bens móveis, ou crédito pessoal, ou prestação de serviços e outras avenças, lavrada pelo 7º Tabelião de Notas da Capital, às fls.175 à 178, do Livro 1669-N, aos 19 de agosto de 2.003, os proprietários HINGO STRITHORST, no anverso qualificado, e sua mulher HELENA STRITHORST, brasileira, do lar, port.ident. nº 688.850-0-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 470.105.689-87, na qualidade de intervenientes hipotecantes, HIPOTECARAM em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, ao credor HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, inscrito no CNPJ MF sob nº 01.701.201/0001-89, com sede na Travessa Oliveira Belo nº 11-B, 4º andar Centro, nesta Capital, para garantir o Contrato nº 124.35581720, firmado entre o credor e a devedora HDS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00...059.799/0001-91, com sede na Rua Apucarana nº 973, na Cidade de Pinhais, neste Estado, datado de 19/08/2003, no valor de R\$.155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), acrescido de juros fixos de 0,5% ao mês, mais 100% da taxa de CDI, a serem pagos no prazo de trinta prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação aos 01/10/2003, e a última aos 01/03/2006, com as demais condições constantes da escritura; o valor do imóvel para fins do artigo 1484 do Código Civil é de R\$.424.000,00; compareceram como intervenientes garantidores: Hingo Strithorst, Helena Strithorst, Daniel Strithorst e Helen Passos Strithorst. Funrejus s/R\$.609,00.- Custas: 2156 VRC = R\$.226,38. Curitiba, aos 09 de setembro de 2.003. Oficial.- *M. Willen*

Av-5/13.693 Protocolo nº 45.938 de 16/03/06: De conformidade com a documentação comprobatória que fica arquivada neste Cartório sob nº 25.467-P-255, o credor HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, em vista do recebimento do valor da hipoteca objeto do R-4/13.693, autorizou a presente baixa, ficando em decorrência esta hipoteca cancelada, e o imóvel livre e desembaraçado deste ônus hipotecário. Custas: 630 VRC = R\$.66,15. Curitiba, aos 16 de março de 2006. Oficial.- *Raquei C. de Oliveira*

AV-6/13.693 Protocolo nº 48.232 de 04.04.07: De conformidade com o Ofício nº 1437612, datado de 26 de março de 2.007, extraído dos Autos da Medida Cautelar de Caução nº 2006.70.00.013157-3/PR, expedido pelo Dr. Friedmann Anderson Wendpap, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº 26.709-P-268, o imóvel objeto desta matrícula, foi dado em CAUÇÃO para garantir os débitos apurados nos processos administrativos fiscais nºs. 10980.003.905/2005-11, 10980.003.906/2005-66, 10980.003.907/2005-19 e 10980.003.908/2005-55, em que consta como autor HDS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, e réu UNIÃO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL. Curitiba aos 04 de abril de 2.007. Oficial.- *Raquei C. de Oliveira*

R-7/13.693 Protocolo nº 71.352 de 10/12/2015: De conformidade com a Cédula de Crédito Bancário nº 493.901.516, datada de 07 de dezembro de 2.015, cuja cópia fica arquivada neste Cartório sob nº 40.539-P-406, os proprietários HINGO STRITHORST e sua mulher HELENA STRITHORST, acima qualificados, HIPOTECARAM em primeiro grau, o imóvel objeto desta matrícula, em favor do credor BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4258-77, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Dependência Gecor Ing, desta Capital, para garantir a dívida contraída pela emitente HDS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.059.799/0001-91, com sede na Rua Apucarana nº 973, Vila Emiliano Perneta, cidade de Pinhais, neste Estado, no valor de R\$.3.784.424,09 (três milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e nove centavos), que será paga em 60 (sessenta) prestações mensais, da primeira até a quinquagésima nona no valor nominal de R\$.63.073,73, e a sexagésima no valor nominal de R\$.63.074,02, com vencimento da primeira parcela em 12/02/2016 e a última em 12/01/2021, atualizados monetária e mensalmente pelos encargos básicos com base na Taxa Referencial (TR), acrescida de encargos financeiros à taxa efetiva de 1,3% ao mês, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária por mês civil (28, 29, 30 ou 31 dias), correspondendo a taxa efetiva de 16,76% ao ano, com as demais condições constantes da cédula. Compareceram no ato da citada cédula, na qualidade de avalistas: Daniel Strithorst, inscrito no CPF/MF sob nº 599.673.749-34, e sua mulher Helen Passos Strithorst, inscrita no CPF/MF sob nº 724.352.599-72. CND nº 3164.48A0.E175.2E57, datada de 02/09/2015. Fica ressalvada a caução objeto da AV-6/13.693. Custas: 2156 VRC = R\$.360,05. Curitiba, aos 23 de dezembro de 2015. Oficial.- *M. Willen*

R-8/13.693 Protocolo nº 77.594 de 16/07/2018: De conformidade com o Termo de Penhora, datado de 20 de junho de 2.018, extraído dos Autos nº 0013207-89.2016.8.16.0194 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pelo Dr. James Hamilton de Oliveira Macedo, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia sob nº 44.125-P-442, o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO

SEGUE

MATRICULA Nº. 13.693

RÚBRICA

William

FICHA

2

CONTINUAÇÃO

2 para garantir a execução, no valor de R\$.3.850.246,76, movida pelo exequente BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob nº.00.000.000/4230-76, contra os executados DANIEL STRITHORST, port.ident. nº.4.268.628-0-PR, inscrito no CPF/MF sob nº.599.673.749-34, HDS SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº.00.059.799/0001-91, HELEN PASSOS STRITHORST, port.ident.nº.4.189.587-0-PR, inscrita no CPF/MF sob nº.470.105.689-87, HELENA STRITHORST, e HINGO STRITHORST. Funrejus nº.1400000003773339-2 s/R\$.5.480,43. Custas: 1294 VRC = R\$.249,66. Curitiba, aos 19 de julho de 2.018. Registradora.- *William*

2 AV-9/13.693 Protocolo nº.84.182 de 05/10/2020: De conformidade com o Despacho/Decisão, datado de 30 de setembro de 2.020, extraído dos Autos de Execução de Sentença Contra Fazenda Pública nº.5038793-61.2006.4.04.7000/PR, expedido pelo Dr.Friedmann Anderson Wendpap, MM.Juiz na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal de Curitiba, o qual fica arquivado nesta serventia, fica **cancelada** a averbação da caução objeto da AV-6/13.693, fls.1. Funrejus isento (art.3º, inc.VII, b.4). Curitiba aos 07 de outubro de 2.020. Registradora.- *William*

SEGUE

CONTINUAÇÃO

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

PARA SIMPLES CONSULTA • NÃO VALE COMO CERTIDÃO
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

SEGUE